



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP – 062/2016

Santo Antônio do Planalto, 15 de junho de 2016.

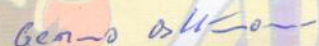
ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2016.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 021/2016 – 06.06.2016

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 14.06.2016, o PROJETO DE LEI Nº 021/2016, autoria da Prefeita Municipal, PROCESSO Nº 1.767/2016, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências.” Foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Respeitosamente,


Vereador GERNO ALTMANN,
Vice-Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:
CRISTIANE ALBERTON FRANCO
Prefeita Municipal
NESTA

Estado do Rio Grande do Sul
Santo Antônio do Planalto
PROJ. Nº 021/2016

16 JUN. 2016

trabalho Nº 576/2016
SR